

PEREIRA FILHO, Gérson. *Uma filosofia da história em Platão: o percurso histórico da cidade platônica de As Leis*. São Paulo: Paulus, 2009, 207p. (Coleção Filosofia) ISBN 978-85-349-3096-3

Este livro do Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), Campus de Poços de Caldas, tem o mérito de nos colocar em contato com um importantíssimo diálogo de Platão: *As Leis*. Com efeito, *As Leis* foram o último e o mais extenso de todos os escritos produzidos por Platão. Mas seu estudo padece de certo esquecimento ou desatenção por parte dos estudiosos do Filósofo de Atenas. Como está expresso no prefácio escrito pelo Prof. Hector Benoit, o livro de Pereira já tem seu mérito por contribuir à bibliografia platônica com um estudo sobre *As Leis* (cf. p. 11).

Outro motivo de louvor ao livro está na sua escrita bem articulada, com uma introdução, três capítulos e conclusão. Trata-se de um texto que agradará a especialistas em filosofia grega e platônica, pois seus argumentos são muito bem fundamentados e em aberto diálogo com importantes autores e comentadores; mas também cairá muito bem nas mãos do leitor iniciante e interessado em escalar a grande montanha que é a filosofia de Platão, com toda a sua atualidade e não somente

com a curiosidade de acerca da história da filosofia, uma vez que faz os diálogos de Platão dialogarem entre si. A maturidade mostra-se como outra qualidade do livro. Com efeito, o seu conteúdo traz os frutos das pesquisas do docente no mestrado — com a dissertação intitulada *Historicidade nos diálogos de Platão* — e no doutorado — cuja tese teve o seguinte título: *A cidade platônica das Leis e seu percurso histórico* —, ambos realizados na Universidade Estadual de Campinas, SP, (Unicamp), sob a orientação do Prof. Dr. Hector Bonoit, defendidos respectivamente em 1999 e em 2005.

A introdução (p. 13-33) nos esclarece a orientação geral do texto, seja do ponto de visto teórico seja do ponto de vista metodológico, e nos esclarece qual o escopo do livro: “buscar uma teoria e uma filosofia da história em Platão” (p. 13). O autor pretende tomar distância de uma interpretação da filosofia platônica a partir de um dualismo idealista, para o qual em Platão só importa a valorização do inteligível, em detrimento da realidade sensível. O movimento das argumentações do autor trilha um caminho de identificação do sentido da historicidade em vários diálogos de Platão. Neste sentido, vale dizer que o texto também tem o mérito de percorrer vários textos do Filósofo de Atenas. Para alcançar esse objetivo ele olha os

textos de Platão a partir da sua dramaticidade e pertença a um determinado contexto histórico.

No primeiro capítulo, intitulado “Aspectos de uma teoria da história nos diálogos platônicos” (p. 35-72), o autor tem a tarefa de nos mostrar como a filosofia de Platão expressa nos seus diálogos pertence ao chão histórico da crise vivenciada pela *polis* grega. Portanto, o pensamento de Platão não tem nada a ver com o idealismo que lhe creditam. Em outras palavras, a filosofia de Platão, pelo menos como se exprime através dos diálogos — e neste capítulo, autor toma em consideração, além das *Leis*, o *Fedro*, o *Fédon*, o *Sofista*, o *Timeu*, o *Político* e a *Carta VII* —, é uma filosofia que finca o pé na temporalidade histórica em que foi construída.

No segundo capítulo, “Percurso histórico para a fundação da cidade de *As Leis*” (p. 73-148), encontra-se, por assim dizer o cerne do livro, pois nele o autor pretende evidenciar um processo de elaboração de uma teoria política em Platão. Aqui se entrelaça uma compreensão do pensamento de Platão que envolve sua antropologia, sua concepção moral, sua ontologia e epistemologia. Em Platão, não se diz o *logos*, sem relacioná-lo com a *psyché* e a *polis*. Eis por que diálogos em que esses elementos aparecem na reflexão platônica são utilizados na investigação do autor neste capítulo: *Parmênides*, *Protágoras*, *Alcebiades I*, *Fédon*, *Fedro*, *República*, *Timeu*, *Crítias*, *Político* e, obviamente, *Leis*. Note-se que o autor reflete a partir dos textos platônicos, em que se nos apresentam modelos concretos de cidade, nos quais se evidencia a imbricação entre homem e cidade. Mesmo que

homem e cidade vivenciem o máximo da crise grega, Platão não se esquivava da tarefa de apresentar uma cidade ideal e possível.

O capítulo terceiro, “A cidade de *As Leis* no percurso do diálogo platônico” (p. 149-192), entra de cheio no mencionado diálogo e o faz tendo em mira três dos seus livros: o I (no qual o tema do conflito motiva a investigação), o III (em que vem à tona a discussão sobre a origem da *polis* grega) e o XII — com atenção também aos livros VI, IX e XI — (em que é analisada a proposta platônica do Conselho Noturno como solução à decadência vivenciada pela *polis* grega).

Na conclusão (p. 193-198), Gérson Pereira reafirma sua tese de que se pode tirar da filosofia de Platão “uma certa conceituação e teorização da história humana e da cidade, no contexto da realidade grega antiga e, daí, entendermos que a filosofia platônica não pode ser abstraída da história efetiva, sensível e transitória em que transcorreu” (p. 194). O autor não hesita também em expor os riscos da leitura que fez, mas insiste na ideia de que a filosofia de Platão encontrada em seus “diálogos, particularmente aquela encontrada em *As Leis* pode ainda nos ajudar a pensar a cidade e o homem em suas realidades concretas” (p. 198). Completa o texto uma variada bibliografia, muito pertinente com o que foi tratado no livro. Noto que passaram despercebidos da revisão da escrita grega os termos *metaxú* (p. 23) e *práxis* (p. 27, 76), nos quais o *ksi* foi trocado pelo *zeta*.

Delmar Cardoso/FAJE

CESCON, Everaldo e NODARI, Paulo César (Orgs.), *Filosofia, ética e educação – Por uma cultura da paz*, São Paulo, Paulinas, 2011, 454p., ISBN:978-85-356-2763-3.

O livro “Filosofia, ética e educação – Por uma cultura da paz” é fruto das reflexões de vários autores acerca do tema da paz. Reflexões organizadas pelos professores Everaldo Cescon e Paulo César Nodari. Tema de grande importância no cenário contemporâneo, na verdade a paz sempre foi um anseio do ser humano diante da complexa e destruidora realidade da violência. Realidade que questiona a todos e que exige uma resposta coerente de cada pessoa, mas também da sociedade como um todo. Assim, uma das ideias recorrentes nos textos é a de que a paz é fruto da justiça, mas também da solidariedade e de uma educação transformadora que possibilite ao ser humano ser construtor de culturas de paz. O livro reúne quinze autores de instituições brasileiras e internacionais. A maioria dos artigos possui uma perspectiva filosófica clara, sendo que alguns abordam a temática a partir do viés sociológico ou teológico. Os artigos foram organizados em cinco blocos: (1) explanação introdutória à temática, (2) buscando a fundamentação em pensadores contemporâneos, (3) reflexão sobre a cultura da paz, (4) direitos humanos e (5) paz e religião.

Os primeiros dois artigos apresentam uma explanação introdutória à temática da paz. Curioso notar que aqui, mas também em quase todo o livro, Kant é o principal interlocutor. Tanto Paulo César Nodari com o artigo “Educação e cultura da paz: à luz do esboço kantiano à paz perpétua (*Zum ewigen Frieden*), ainda é possível pensar uma cultura da paz?”; quanto Celso de Moraes Pinheiro em “A paz perpétua e a educação: uma análise sobre o pensamento kantiano” dialogam com Kant. Nodari apresenta bem a importância do texto

kantiano “A paz perpétua” e de como Kant fundamenta a ideia de que a paz é um projeto de construção da razão afiançada no direito (15-42). Pinheiro por sua vez, analisa o projeto kantiano e sua interpretação do homem como fim em si mesmo. Interpretação de fundamental importância para a reflexão e o diálogo sobre a paz, os direitos humanos e a legitimação da soberania nacional dos estados. Este primeiro bloco coloca as bases para todas as leituras posteriores, situando a discussão no contexto contemporâneo e apresentando Kant como o filósofo que, com sua reflexão, contribuiu de forma preponderante para que a discussão sobre a paz ganhasse cidadania filosófica (43-72).

O segundo bloco trata de abrir o diálogo com outros pensadores contemporâneos. A primeira discussão é apresentada por Nilo Ribeiro Júnior com o artigo “Ética da alteridade: a educação como sabedoria da paz” (73-116). Neste artigo o autor apresenta uma perspectiva influenciada por Lévinas. Para o autor, toda a discussão acerca de uma sabedoria da paz deve começar com a lição do rosto do outro. É o enigma do rosto do outro que inaugura uma sabedoria mais antiga do que o pensamento puramente racional. Faz isto porque traz à tona a justiça, o cuidado e a responsabilidade pelo outro; daí uma nova concepção de paz em que a solidariedade vença o individualismo presente na sociedade contemporânea. A segunda discussão é apresentada por Frederico Altbach-Núñez em “Cultura urbana e educação como desafio à teoria de Habermas do agir comunicativo” (117-146). Aqui o autor aposta na racionalidade comunicativa de Habermas para criar uma cultura de educação na sociedade urbana. Cultura de educação que favoreça as pessoas orientar-se comunicativamente, argumentando e perseguindo consensos racionalmente fundamentados, em meio

às diversidades, buscando uma sociedade urbana melhor. O terceiro artigo "Luta pela civilização: condições e exigências de uma educação da humanidade para a paz em Blondel" (147-172) é de autoria de Álvaro Mendonça Pimentel. Neste artigo, Pimentel discute a questão da paz a partir de Blondel e de sua crítica aos totalitarismos e aos regimes liberais. Ele faz isso partindo da caracterização da ação humana como histórica, concreta, individual e social. A partir daí apresenta uma concepção social e política favorável às pluralidades de culturas, e que propicie a colaboração entre os povos. O artigo defende uma concepção de transcendência real do espírito humano que, aberta à busca imanente do bem, da verdade e da justiça, apresente alguns critérios normativos para tal busca. Estes critérios ajudarão a construir uma educação, pessoal e social, capaz de promover a paz e o sentimento de humanidade; sentimento que abre o ser humano ao reconhecimento, a responsabilidade e ao mistério original do dom. "A paz como uma virtude? Algumas reflexões sobre educação e moralidade na filosofia de Alasdair MacIntyre" (173-200) é outro artigo deste bloco escrito por Helder Buenos Aires de Carvalho. Neste artigo são apresentadas as contribuições de MacIntyre para a discussão sobre a educação, e de como estas contribuições podem ajudar a pensar e construir uma cultura da paz. O autor insiste em deixar claro que o projeto teórico de MacIntyre tem como objetivo o aperfeiçoamento moral do indivíduo que raciocina a partir de uma determinada tradição. A paz é entendida pelo autor como uma virtude moral que, junto com as virtudes clássicas aristotélicas da justiça, temperança, coragem e sabedoria prática, favorecerão a virtude do diálogo entre as tradições presentes na sociedade multicultural contemporânea.

Diálogo que é caminho imprescindível para a paz. Finalmente, o último artigo deste bloco, de Sônia Maria Schio, é "Hannah Arendt e a questão da paz" (201-218). Neste artigo a autora apresenta como Arendt interpreta o pensamento kantiano (novamente Kant!); e como para Arendt os objetivos que guiam o progresso da humanidade, progresso pautado pelo entendimento não violento, são a liberdade e a paz.

Uma reflexão sobre a cultura da paz na sociedade contemporânea compõe o terceiro bloco de artigos. Para começar Daniel Loewe escreve sobre "Multiculturalismo, educação e paz" (219-248). O autor apresenta três tipos de conflitos próprios de sociedades culturalmente diversas como são as nossas sociedades: guerra de culturas, culturas ameaçadas e sangue e pertença. Após explicar cada tipo de conflito, o autor defende que um modelo de educação multicultural para a paz, uma educação que seja inclusiva, deve ser gestora de entendimento, de interação e de cooperação social; só assim será possível enfrentar os conflitos que surgem em nossas sociedades multiculturais. O segundo artigo "Educação para a paz e novas tecnologias" (249-278) de Irineu Rezende Guimarães relaciona aspectos fundamentais da educação contemporânea como o crescimento desordenado da influência das novas tecnologias na vida das pessoas. Para o autor, a competência comunicativa (Habermas) será a habilidade fundamental para o progresso de uma educação para a paz. Ela será essencial para a formação de comunidades, de espaços de debates e de ações verdadeiramente preocupadas com a formação de uma cultura da paz. O terceiro artigo deste bloco é de Manfredo Araújo de Oliveira. Em "Ética da reconciliação universal como condição da paz verdadeira" (279-318), Oliveira argumenta que a formação de uma cultura da paz só será possível com

uma reconciliação universal dos seres humanos através do reconhecimento recíproco, gerando assim relações interpessoais de solidariedade na vida social e nas instituições fundamentais da vida em sociedade.

A preocupação com os direitos humanos é o assunto principal do quarto bloco. Em “Fundamentação dos direitos humanos e paz” (319-340), Wellistony C. Viana argumenta acerca da justificação da validade universal dos direitos humanos. Para ele, desta justificação vai depender a convivência pacífica e justa entre pessoas, povos e sociedades. Isto porque, para o autor os direitos humanos são o mínimo necessário e indispensável na sociedade contemporânea para a efetivação de uma cultura de paz e justiça. Daí o valor das discussões filosóficas acerca da fundamentação racional dos direitos humanos. Thadeu Weber e Keberson Bresolin escrevem sobre “Rawls e a prioridade do justo sobre o bem” (341-372). Neste segundo artigo do bloco, os autores apresentam a reflexão de Rawls sobre a primazia do justo sobre as várias concepções de bem presentes na sociedade democrática. Contra a tradição utilitarista e teleológica, o pensamento de Rawls caracteriza-se por ser uma doutrina que enfatiza a autonomia da concepção política diante das doutrinas morais, religiosas e filosóficas; e que normatiza a ideia de um sistema equitativo de cooperação social. Curioso notar que este artigo, neste bloco sobre os direitos humanos, parece fora de lugar. Seria melhor que os organizadores o tivessem colocado junto aos artigos do segundo bloco que trata dos pensadores contemporâneos. Por fim, o artigo “Direitos humanos na educação: superar desafios” (373-400) é de autoria de Karen Franklin. Neste artigo a autora discute acerca das dificuldades e dos desafios que a educação enfrenta quando quer colocar a ques-

tão dos direitos humanos no ambiente escolar. Mas, a este grande desafio corresponde também um grande ganho; isto porque é no ambiente escolar que os jovens podem discutir sobre os valores éticos, sociais e políticos, importantes para toda a humanidade, e assim formarem-se na escuta do outro, na abertura ao diferente, na colaboração coletiva e na defesa dos direitos humanos.

Paz e religião compõem a discussão do quinto e último bloco. Um dos organizadores do livro, Everaldo Cescon, discute em “O fundamento religioso e a paz” (401-438), sobre como o fundamentalismo religioso distorce a compreensão do mistério de Deus e, como consequência, destrói a possibilidade de abertas e autênticas relações humanas. A partir da análise do fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo (católico e protestante) e no islamismo, o autor traça um quadro fundamental de compreensão da questão. Ele propõe, entre outras coisas, que a paz será fruto do reconhecimento da dignidade de cada pessoa, da democracia e da valorização dos direitos humanos. O último artigo do livro é de Mauro Meruzzi, “Bem-aventurados os construtores da paz (Mt. 5,9)” (439-454). Neste artigo o autor defende que o tema da paz, de uma cultura da paz, se aproxima muito do conceito bíblico-judaico de *Shalom* presente na bíblia. Este conceito de paz como realização gradual do projeto criacional de Deus encontra sua perfeita expressão nas bem-aventuranças do novo testamento. Aqui o autor analisa o evangelho de Mateus, que apresenta uma proposta de um modo de viver individual e social, que aponta para uma autêntica humanização onde a paz é entendida como uma sinergia entre uma atitude interior e a práxis transformadora.

Para mim, a riqueza destas reflexões aponta para a elucidação, a partir de

várias perspectivas, de três importantes conceitos presentes em todo o livro: paz, educação e filosofia. É a partir da interação entre estes três conceitos que uma cultura da paz poderá ganhar cidadania na multicultural sociedade contemporânea. Para isto, apesar de Kant ter sido o autor mais citado nas páginas deste livro, outras vozes ajudam a compor este complexo, e por vezes fragmentado, contexto atual.

O tema da paz nas páginas deste livro teve uma forte influência da perspectiva kantiana. Ao que tudo indica, Kant é um autor indispensável quando a discussão diz respeito à cultura da paz. “Se queres a paz, preocupa-te com a justiça” (27), ou seja, o objetivo da reflexão kantiana apresentada em vários artigos aponta na direção de fundar a paz como um dever jurídico de todo gênero humano. A justiça e a paz, para Kant, são o alicerce e a garantia da vida humana em sociedade. Assim, para a realização de uma cultura de paz, três questões são imprescindíveis na discussão: a relação dos cidadãos com o estado, as relações entre as nações e os direitos dos cidadãos no mundo (35). Mas a intenção de Kant vai além e caminha na direção de instaurar uma constituição cosmopolita (41). A reflexão de Kant, para mim, pode ser enriquecida com as reflexões de Blondel que postula a vida humana como um dom e um apelo ao reconhecimento da transcendência da ação humana (164). Neste percurso alguns princípios ajudam a indicar o caminho como, por exemplo, a colaboração mútua, o reconhecimento das diferenças e a responsabilidade pelo outro. Daí a proposta de Habermas de que é preciso um consenso humanitário para a paz em nossas sociedades. A paz somente surgirá se a humanidade buscar viver em paz (257). Ora, rumo a uma sabedoria da paz que incentive o cuidado pelo outro (73), a paciência e o diálogo constituem parte fundamental do processo.

A educação como processo de ensino e aprendizagem, capaz de tornar o ser humano um ser autônomo e responsável por sua realização pessoal e pela sociedade em que vive, é um tema indispensável para uma cultura da paz. Na verdade nós nascemos com esta vocação, que é tarefa e missão, de construir nossa própria existência humana no mundo. Por isso, nós criamos cultura. Cultura que é esta segunda natureza onde nós, criativamente e reflexivamente, damos feição humana à natureza. Outra vez neste livro Kant, com o texto “*Sobre a pedagogia*”, foi um autor presente. Para Kant, é a razão que ajudará o ser humano a traçar um plano para sua vida (55). Educar as crianças e os jovens para uma sociedade que vise à paz perpétua, que valorize cada um como portador de uma dignidade inalienável, é imprescindível. Educação que começa na família, com pais responsáveis e conscientes do seu valor; e continua na escola que possui a função de instruir, disciplinar e formar, na e para a vida social (60). Uma educação que tenha como objetivo, segundo MacIntyre, a aprendizagem de práticas que ensinem a valorizar os bens de excelência e não só os de eficiência (191). Daí a importância da criação de um ambiente educacional onde, segundo Habermas, os docentes e alunos busquem intersubjetivamente, no diálogo, o consenso racionalmente fundamentado; e que não se limite a obedecer apenas a interesses econômicos, mas que seja lugar de crescimento humano (143). Assim, uma educação para a paz será uma espécie de sabedoria que contrária a violência, possibilite a interação recíproca criando novos discursos e ações em prol da paz.

Finalmente a filosofia. A construção de uma cultura da paz não pode esquecer está companheira de caminhada. É a filosofia que recorda o caráter racional do ser humano, sua natureza histórica

e sua busca incessante pela verdade. É ela que, entre todas as argumentações presentes nos artigos, entre as várias razões apresentadas, busca sempre a força do melhor argumento. Para a filosofia o espaço das razões é o reino da liberdade; é o lugar onde o entendimento linguístico se torna um meio intransponível para agir e construir uma cultura consensual da paz. Ora, isto implica necessariamente, como ensina MacIntyre, um aperfeiçoamento humano, e por isso moral, do próprio indivíduo que realiza a reflexão filosófica (175). Implica todo um projeto ético-educativo, um esforço de compreensão de nós mesmo, de nossas práticas e de nosso tempo. Tudo isto para, como ensinou Hegel, vivermos não melhor

que nosso tempo, mas nosso tempo da melhor maneira. Acreditando racionalmente, com Blondel, que a “ação humana apresenta-se como um dinamismo expansivo e unitivo, orientada a congregar em sua efetividade histórica todas as condições para a realização da humanidade” (163).

Em suma, um excelente livro que ao relacionar paz, educação e filosofia aponta, não apenas para os impasses presentes em nossa sociedade, mas também para os possíveis caminhos de superação. Caminhos que nos conduzam pelas estreitas veredas de uma cultura da paz.

*Elton Vitoriano Ribeiro/FAJE*